



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 168/2023

**“Designa o Coordenador Educacional a competência para administração dos Recursos oriundos do FUNDEB, em conjunto com o Prefeito Municipal, e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o administrador dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, implica em sua atuação como Ordenador de Despesas; e,

**CONSIDERANDO** que a movimentação se processará em conjunto com o Prefeito Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Capela Nova, vinculadas ao CNPJ: 19.259.951/0001-08, os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal: **ADELMO DE REZENDE MOREIRA**, CPF nº **538.700.696-00** e o servidor público com função de Coordenadora Educacional: **MARIA IZABEL HENRIQUES SIMÕES**, CPF: **504.147.986-00**.

**Art. 2º** - Diante da movimentação em conjunto, fica expressamente determinado que todos os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 22 de novembro de 2023.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**